



X COLÓQUIO INTERNACIONAL

"Educação e Contemporaneidade"
22 a 24 de Setembro de 2016
São Cristóvão/SE - Brasil



ISSN: 1982-3657

PROPOSTAS EDUCACIONAIS PARA SURDOS E OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E BILÍNGUE

LUCIANE FERREIRA BOMFIM

GUILHERMINA ELISA BESSA DA COSTA

EIXO: 4. EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

Resumo O objetivo deste estudo é refletir acerca das propostas educacionais ofertadas para escolas inclusivas e as bilíngues. Como aporte teórico recorreremos a pesquisadores da área com (2005), SASSAKI (2002), SKLIAR (2010), STROBEL (2006) dentre outros. A metodologia utilizada foi o trabalho de pesquisa o Estudo de Caso, realizado em uma escola pública estadual. Dialogamos com os autores que embasam essa proposta e o marco da luta dos surdos, finalizando com um quadro comparativo das duas propostas educacionais, expondo de maneira clara as duas tendências educacionais para os surdos. Conclui-se que para amparar tais análises, torna-se necessário recorrer às políticas que normatizam o processo educativo do educando surdo. **Palavras-chaves:** Educação inclusiva, educação bilíngue e surdez; **Resumen** El objetivo del este estudio é reflexionar acerca de las propuestas educacionales para los sordos. Las escuelas inclusivas e bilingues. Como aporte teórico recurimos a los pesquisadores de la área como: QUADROS (2005), SASSAKI (2002), SKLIAR (2010), STROBEL (2006), dentre otros. La metodología utilizada foi o Estudio de caso, realizado en una escuela pública estadual. Dialogamos con los autores que embasan esa propuesta y el marco da lucha de los sordos, finalizando con um cuadro comparativo das propostas educacionales, exponiendo de maneira aclarada las tendencias educacionales para los sordos. Concluye que para amparar tales analisis, tornase necessário recurrir a las políticas que normatizan el proceso educativo del educando sordo. **Palabras-llave:** Educación inclusiva, educación bilíngue y surdez.

Introdução O universo dos surdos já algum tempo vem sendo estudado, como também suas implicações na área educacional. Diversos autores vêm contribuindo para a compreensão dessas crianças surdas, buscando refletir essa questão com maior profundidade. Na busca de elucidar

algumas questões sobre a educação de surdos será discutida aqui de algumas questões pertinentes. Com o aumento do acesso à educação, faz-se necessário refletir sobre a qualidade educacional ainda mais quando se refere a uma minoria. Portanto é preciso defender o direito de uma escola de qualidade para todos. Onde a sua identidade e cultura também sejam respeitadas. Este artigo tem como objetivo refletir sobre as diferentes propostas educacionais ofertadas para os surdos, as escolas inclusivas bilíngues. Este estudo foi dividido em três tópicos: o primeiro tópico contempla uma discussão sobre a escola inclusiva, fundamentos e as leis que a regulamentam. No segundo tópico foi apresentado o modelo bilíngue, marco histórico na luta pelas escolas para surdos. O terceiro tópico foi apresentado de forma comparativa apresentando os dois modelos educacionais, o inclusivo e o bilíngue. Em seguida apresenta-se o relato da pesquisa desenvolvida, com os principais resultados e discussões e para finalizar, as conclusões finais com uma síntese dos aspectos mais relevantes da pesquisa. **Proposta do sistema inclusivo e o desdobramento** O conceito sobre inclusão e sua prática vem sendo exercida de maneira gradativa e muitas discussões. Inclusão como seu próprio nome já diz significa fazer parte, só se pode incluir se não está excluído. Segundo Sasaki (2002) a sociedade começou praticando a exclusão social de pessoas que não pertencerem à maioria da população; depois, aderiu-se à prática da integração social; só recentemente surgiu a filosofia da inclusão social para modificar os sistemas sociais gerais. De acordo com o autor (p.17):

O movimento de inclusão começou incipientemente na segunda metade dos anos 70 nos países mais desenvolvidos, tomou impulso na década de 90 também e vai se desenvolver fortemente nos próximos 10 anos envolvendo todos os países. A visão de Sasaki (2002, p.41) expressa bem a inclusão social no panorama atual. Para o autor, a inclusão social define o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade". Fazem necessárias mudanças no currículo e adaptações do material pedagógico e observância à heterogeneidade dos indivíduos que compõem cada grupo, para que seja possível ofertar um ensino de qualidade para todos, de qual seja a diversidade do educando. Para que não se corra o risco de fazer o contrário, ao invés de incluir, excluir. É preciso garantir não apenas o ingresso das pessoas com necessidades educativas especiais, mas, a permanência delas no decorrer da escolarização. **Marcos legais que amparam a Educação Inclusiva** Para uma melhor compreensão do tema é importante apresentar os documentos que refletem a história da educação especial, por tratarem de decisões no âmbito político que resguardam legitimidade e abrangência necessárias ao trato público. Em Tailândia, a Declaração de Jomtien, também chamada Declaração Mundial para Todos, estabeleceu compromissos mundiais para garantir a todas as

conhecimentos básicos necessários a uma vida digna, visando uma sociedade humana e mais justa. O Brasil ao assinar a declaração assumiu, perante a comunidade internacional, o compromisso de erradicar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental no país. A Declaração de Salamanca (1994), na Espanha, foi um dos mais importantes documentos que visam à *inclusão*. A Conferência Mundial sobre Educação Especial: acesso e qualidade, realizada pela UNESCO tiveram como foco a atenção educacional aos alunos com necessidades educacionais especiais. Crianças, de ambos os sexos, têm direito fundamental à educação e que a cada criança dada a oportunidade de obter e manter um nível aceitável de conhecimentos. (1994) Na Convenção de Guatemala (1999) ou Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, afirmou-se que:

(...) as pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o de não sofrer discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade inerentes a todo ser humano. (BRASIL, 1999)

Este documento teve como objetivo fortalecer os acordos firmados na Conferência de Salamanca onde mais uma vez são reiterados os direitos legais imprescindíveis das pessoas com necessidades especiais, não devendo ser violado nenhum direito, pois não se admite discriminação aos mesmos. O Brasil também tem criado instrumentos legais para a construção de uma sociedade para todos. Dentre eles destacamos: A Lei Federal (1988) que assumiu os mesmos princípios da Declaração dos Direitos da Pessoa com Deficiência como a erradicação do analfabetismo, melhoria da qualidade de ensino, universidade e ensino escolar, dentre outros. A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (1996) pela primeira vez surge em uma LDB um capítulo (Cap.V) destinado às Pessoas com Deficiência com detalhamentos fundamentais. O Art.58 estabelece que se deve preferencialmente na rede regular de ensino, para educando com necessidade especial. O Art. 59 prevê que os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência o currículo, métodos, técnicas, recursos educativos e organização escolar para atender às suas necessidades, bem como professores com qualificação adequada. A Lei Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência visava assegurar o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência. A Portaria da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CENIPRODEF) para garantir sua completa implantação e o adequado desenvolvimento dessa Política Nacional esta lei estar em vigor, às barreiras atitudinais e arquitetônicas se constituem

a ser enfrentada em função do pouco investimento e da ausência do Estado. Uações coerentes e consistentes, no sentido de investir mais em profissionais para melhor assistir aos educandos com necessidades especiais. A lei n 10.173/2006 (Plano Nacional de Educação (2001) e estabelecem objetivos e metas para as necessidades educacionais. Muitas das providências desta lei buscam responder à Declaração de Salamanca. Esta política vem propor no âmbito educacional do espaço físico, de equipamentos, materiais pedagógicos, formação de demais profissionais que atuam nas escolas. Entretanto, o que encontramos no âmbito educacional é um paradoxo dessas medidas, uma vez que ainda não há aplicação do Plano Nacional de Educação (PNE) para a próxima década (2011-2020). O Plano Nacional de Educação (PNE) para a próxima década (2011-2020) foi entregue ao Congresso para avaliação e, após aprovação, servirá como diretriz para as políticas educacionais do País. A Lei n. 10.436/02 (conhecida também como Lei de Libras) oficializa a língua de sinais no Brasil, como cita em seu art. 1º:

É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a modalidade de comunicação e expressão em que o sistema linguístico de natureza visual-gestual, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão e desenvolve-se oriundo de comunidades de pessoas surdas do Brasil. O Decreto n. 6.092/2007, que regulamenta a Lei 10.436/02, reforça a importância do ensino de LIBRAS para os surdos, reiterando que as classes e os professores sejam bilíngues. O decreto também prevê a inserção da disciplina de LIBRAS nos cursos de Fonoaudiologia, Educação Especial e Licenciaturas com o objetivo de formar profissionais em condições de um ensino bilíngue. **Proposta da Educação bilíngue** No capítulo apresentado um modelo de educação inclusiva no qual todos os educandos com necessidades educacionais devem ser matriculados nas escolas da rede regular. Para os educandos surdos o sistema deveria oferecer a oportunidade de ensinar a filosofia do bilinguismo, Libras como L1 e Português (falado e escrito) como L2. O bilinguismo é colocado em discussão e citado como possibilidade educacional apenas de uma abordagem na área da educação do surdo em ambientes escolares e também, de uma escola com a qual a comunidade surda sonha e luta por criar um espaço que atenda as especificidades do educando surdo e propicie o fortalecimento da cultura, além de fomentar uma identidade surda independente de suas complexidades, oferecendo possibilidades de aproximação entre as culturas.

ouvintes. Uma escola onde não existem imposições de "normalidades ouvintismo[2]. Para SKLIAR, (2010), as mudanças decorrentes do aprofundamento sobre a surdez, fundamentado numa visão sócio antropológica, são importantes não podem ser consideradas por si só como suficientes para firmar um novo modelo de surdez, pois existem muitas limitações nas organizações de projetos políticos e linguísticos. É importante ressaltar que no modelo sócio antropológico, a Língua Brasileira de Sinais é vista como caminho indispensável para a educação do surdo, sendo a diferença das comunidades surdas, das identidades surdas, das experiências visuais, mas não a diferença de qualquer outro grupo, pois o que distingue um surdo de um ouvinte é apenas a audição, mas os contextos sociais, visuais e culturais em que os surdos estão inseridos. Em ALMEIDA (2000) não existe uma patologia nem uma inferioridade em relação aos demais à surdez que é vista como uma diferença e não como deficiência. Para Skliar (1998) o Bilinguismo não se limita apenas a aquisição de duas línguas. "Aplicação do termo bilinguismo na área da educação dos surdos deveria ser uma aceitação pedagógica, isto é, à ideia de educação bilíngue, ao direito dos surdos de possuírem uma língua minoritária de serem educados nessa língua". Segundo Strobel (2006) a educação de surdos tem de ser específica com códigos da cultura surda que senão não haverá de fato a inclusão e sim uma adaptação, já que a língua é a principal forma de comunicação. Bem como, Tania Felipe (in Osava 2005) defende a inclusão de surdos no ambiente escolar não proporciona de fato a inclusão por diferentes fatores como a língua própria, gramática e cultura diferente. A proposta defende a ideia que os surdos devem estudar em classes separadas dos ouvintes ou em escolas especializadas para surdos e que os mesmos devam ser inseridos no segundo ciclo do Ensino Fundamental quando já adquiriram a língua de sinais e são alfabetizadas em português. Defensores do bilinguismo garantem que as escolas não são de forma alguma segregacionista, já que os surdos têm interação com os ouvintes, que segregacionista seria a atitude de impor que surdos e ouvintes estejam no mesmo espaço sem as mesmas condições de aprendizagem. **Marco histórico pelas Escolas Bilíngues** A proposta de educação bilíngue embora recente é defendida pela comunidade surda que surge em discordância ao modelo inclusivista de educação pois eles as escolas inclusivas não atendem aos seus direitos e não valorizam a diferença. Segundo a presidente da Feneis, Karin Strobel in Revista Feneis (2011), "A escola bilíngue é comprovadamente a melhor para a socialização, alfabetização e inclusão social". A **Lei 10 632/02** regulamentada pelo **Decreto 5 626/05** em seu capítulo III ampara a educação bilíngue como proposta válida de educação para os surdos. Segundo as leis, observa-se que o decreto abre espaço para a inserção dos alunos e

classes bilíngues. Neste mesmo artigo o parágrafo primeiro apresenta a escrita bilíngues como: "aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo. Este tipo de proposta hoje é melhor desenvolvida em escolas bilíngues, diferenças linguísticas e culturais dessa minoria possam ser respeitadas.

COMPARATIVO DOS MODELOS EDUCACIONAIS PARA SURDOS

MODELOS EDUCACIONAIS	
SISTEMA INCLUSIVO	EDUCAÇÃO BILÍNGUE
Filosofia Bilíngue baseada na Libras como L1 e Português (falado e escrito) como L2.	Proposta Educacional na perspectiva como L1 e o Português (escrito) como L2.
Inclusão de surdos e ouvintes na mesma classe.	Escola ou Classes de surdos, socializando com a comunidade escolar.
Professores ouvintes com auxílio de intérpretes nas salas.	Professores surdos ou Docentes com domínio de Libras ministrando as aulas.
Conteúdos ministrados em Língua Portuguesa, L2.	Conteúdos ministrados na língua materna dos alunos.
Iguala o surdo a cultura ouvinte.	Respeito à cultura surda.
Metodologias voltadas para ouvintes	Metodologia utilizando Libras e recursos visuais.
São tratados como deficientes	São tratados como pessoas com deficiência pertencentes à comunidade diferente.

Relato da pesquisa realizada: conhecendo a realidade O Estudo foi desenvolvido em uma Escola Estadual de Salvador – Bahia, que funciona sob regime de inclusão de surdos em turmas do fundamental II. Neste, foram entrevistados quatro professores e a abordagem de pesquisa qualitativa, que segundo Ruiz (1991) supõe o prolongado do pesquisador com o ambiente e com a situação que está sendo vivenciada, via de regra, através do trabalho intensivo de campo. Utilizou-se como instrumento de pesquisa o questionário com questões abertas, pois segundo Cartoni (2007), se o pesquisador utiliza seu trabalho valendo-se de questionários aplicados ao objeto de seu estudo e com finalidade de coletar dados que lhe permitam responder ao problema, denomina-se de campo. A análise documental e a observação também auxiliaram na compreensão do contexto. Conforme André (1986) a observação permite um contato pessoal do pesquisador com o fenômeno pesquisado, mediante uma aproximação da "p

sujeito”, para desvendar novos aspectos do problema. Para iniciar a pesquisa uma entrevista com a coordenadora para que ela informasse como é dado aos alunos surdos na escola, bem como sua atuação. Em seguida foi distribuído o consentimento livre e esclarecido, tendo em vista a exigência da ética na pesquisa, esclarecido sobre a finalidade de levantar informações a respeito da inclusão no ensino regular. Responderam ao questionário, 4 professores do turno vespertino que trabalham com alunos surdos em suas salas. Vale ressaltar que o questionário foi aplicado num período de final de ano letivo, justificando o fato pelos professores por falta de demanda de trabalho para concluir. Para identificação dos sujeitos foi usada uma numeração e em negrito (ex: **S1**, **S2**, **S3**, **S4**). Para essa pesquisa foram selecionadas as seguintes questões para análise, as questões serão apresentadas a seguir, **RESUMO E DISCUSSÃO DOS DADOS DA PESQUISA 1- Qual a sua opinião em relação à inclusão dos alunos surdos no ensino regular?**

S1 - *A minha opinião é extremamente positiva desde que sejam feitas as adaptações para tal feito. Afim de que estes alunos sintam que realmente fazem parte do processo.* **S2** - *Importante, à medida que os docentes tenham um aparato para lidar com os mesmos.* **S3** - *A inclusão é importante e necessária para o desenvolvimento do aluno com deficiência, porém tem que haver condições para isto. Professores: coordenação de apoio pedagógico, etc.* **S4** - *Considero a inclusão do aluno surdo no ensino regular um avanço no processo educacional, pois estes têm os mesmos direitos dos alunos sem a deficiência auditiva.*

•

A fragilidade das propostas de inclusão, neste sentido, reside no fato de que, frequentemente, o discurso contradiz a realidade educacional brasileira, com salas de aula superlotadas, instalações físicas insuficientes, quadros docentes com baixa qualificação e falta de recursos, o que deixa a desejar.

2- Considerando o processo de inclusão do aluno surdo em sua sala de aula, você tem dificuldade para desenvolver suas atividades?

Quais?

S1 - *Sim, pois muitas vezes os alunos surdos sentem dificuldade em assimilar o conteúdo mesmo quando faço algumas adaptações, ou incluo atividade lúdica.* **S2** - *mesmos possuem dificuldade da parte escrita, compreendendo as figuras.* **S3** - *dificuldade de comunicação porque não tenho curso de libras.* **S4** - *Acho que a dificuldade é mais suave do que muitos colegas, porque consigo me comunicar.*

(falando bem devagar e pausando as palavras), também utilizo um pouco e fiz o curso básico e sempre pergunto a eles como faz determinado sinal em assunto explicado. Avaliando as afirmações dos entrevistados pode-se ver implícita, certa dificuldade para entender melhor a situação de trabalhar o por parte dos docentes, cujas dificuldades (próprias) como salas superlotadas sobre os alunos tal dificuldade de aprendizagem, demonstrando assim certa limite quanto à sua atuação na referida área, que requer interesse e corajosa atuação. Inclusão não é uma tarefa fácil de ser trabalhada, pois o novo, o vezes assusta. Porém, percebe-se que a grande dificuldade pode estar associada à comunicação entre aluno e professor e à relação interpessoal que estabelece entre aluno e professor. E o que diz LACERDA:

O aluno surdo é usuário de uma língua que nenhum companheiro efetivamente conhece. A questão da língua é fundamental, pois, sem ela, as aprendizagens são impossíveis, não se pode falar de sentimentos, de emoções de pontos de vista diversos. Lacerda (2006, p.177).

Sabemos que a dupla ou até mesmo a tripla jornada de trabalho, as péssimas condições de trabalho, o dia cheio, não sobra tempo para a leitura, nem para os estudos, nem para o lazer, nem para o dia de sábado. Mas, diversos autores, entre eles Freire (1996), destacam a importância da formação continuada como a melhoria da qualidade do ensino que além da vontade e da disponibilidade dos professores, é necessário também a política, pois, envolve custos. Segundo Nóvoa (1992, p.9): "Não há ensino nem reforma educativa, nem inovação pedagógica, sem uma adequada formação dos professores".

5- Como você percebe o relacionamento entre os alunos ouvintes na sala?

S1 – Este ano achei que o entrosamento deixou a desejar, mesmo com o apoio da sala de apoio. **S2** - Na maior parte não ocorre exclusão, porém possuem os surdos ficam em seus grupos e não interagem com os ouvintes. **S3** – Também, porém com alguns conflitos e um pouco de preconceito. **S4** – Há discriminação. Todos os anos são realizados a semana do surdo, com palestras e oficinas entre todos os alunos (cada dia com uma turma), mas mesmo assim discriminadas e por outro lado, eles se "fecham" no grupo apenas de surdos. Os entrevistados percebem-se que existem algumas dificuldades de relacionamento entre alunos ouvintes e surdos. Fatores de ordem sociocultural podem estar relacionados à integração entre os alunos. Um dos entraves, talvez seja a comunicação

comunicação. Como muitos dos ouvintes não sabem LIBRAS, terminam por com os surdos, e estes, por sua vez, terminam se fechando em pequeno falam a sua língua. Para Almeida (2000, p.3), "Surdos e ouvintes têm línguas mas podem viver numa única comunidade, desde que haja um esforço aproximação pelo conhecimento das duas línguas, tanto por ouvintes como

CONSIDERAÇÕES FINAIS Apesar de a LDB 9394/96 especificar a integração/inclusão dos alunos surdos deva acontecer na escola regular e sobre o respeito às diferenças, sobre as adaptações curriculares e sobre as diretrizes deixam a desejar quando se refere à igualdade de oportunidades. Essas lacunas são verificáveis em observação à dinâmica nas salas de aula regulares com educandos surdos ou com educandos que apresentem uma deficiência ou dificuldade de aprendizagem. Um dos entraves mais significativos na educação do surdo nas escolas regulares é a ausência da língua de sinais, seja pelo conhecimento da língua pelos professores, seja pela ausência de professor sala de aula ou intérpretes regulamentados e aptos a exercerem a função de intérprete. A inexistência de um currículo que integre o educando surdo no contexto educacional como aporte a língua de sinais e as especificidades da cultura surda. As políticas inclusivas e os pressupostos descritos nas políticas públicas dão forma a políticas inclusivas, pois esses, quando se referem ao respeito às diferenças, deixam a desejar que a diferença entre surdos e ouvintes se ancora na diferença linguística e nas diferenças que precisam ser respeitadas, bem como garantidas as condições de aprendizagem e socialização do surdo tanto na cultura surda quanto na cultura ouvinte, reconhecendo, dessa forma, o binômio ou multiculturalismo que permeia essa relação. A inclusão dos surdos, não é uma escolha que hoje eles têm, com o fechamento de escolas para surdos os mesmos se veem obrigados a serem inseridos nos modelos educacionais inclusivos. E porque não permitir o direito de escolha por parte dos atores envolvidos de estar num ambiente onde se sintam parte integrante? Porque não oferecer o privilégio de decidir se querem estudar nas escolas inclusivas bilíngues? Estamos tratando de igualdade de oportunidades, de democracia, onde o governo oferece para seus cidadãos o direito de escolha a uma escola pública, que respeita suas diferenças linguísticas, identitárias e culturais. Reiteramos tanto "Nada sobre nós, sem nós".

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ALMEIDA. **Leitura e Surdez**: um estudo com adultos não oral
Janeiro: Revinter, 2000. BRASIL. **Decreto nº. 3.956**, de 08 de outubro de 2001. Promulga
Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas f
Deficiência. Guatemala, 1999. _____. Constituição de 1988. **Constituição da República F
Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. _____. **Decreto Federal nº 3.298/99**, de 20 de dezem
Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a
Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências
Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. _____
da Educação e Cultura. **Educação inclusiva**: a fundamentação filosófica. Brasília, DF: MEC, SEE
_____. Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Naciona**
20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996. _____. Ministério da Educação e Cultura. **Lei n**
24 de abril de 2002. Disponível em <[http://
portal.mec.gov.br
/seesp/arquivos/pdf/lei10436.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei10436.pdf)
>. Acesso em 02 jun 2013. _____. **Plano Nacional de Educação**. PNE nº 10.172. Bra
Federal, 2001. _____. **Resolução da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional
nº 02**. Brasília: CEB/CNE, 2001. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Adotada
pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.
Disponível em:
<[www.
direitoshumanos.usp.br](http://www.direitoshumanos.usp.br)
>
Acesso em: 01de jun 2013. FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos.
que nós surdos queremos. Documento elaborado no pré-congresso ao V Congresso Latino
Educação Bilíngue para Surdos. Porto Alegre/RS: UFRGS, 1999. FENEIS – Federação Nacional d
Integração dos Surdos. **Surdos no Planalto**. Publicação trimestral da Revista Feneis Nº 44 • Jur
2011 • ISSN 1981-4615 OSAVA, Mario. **A inclusão de crianças surdas ao sistema educacional**,
Disponível em:
<[http://
www.
editora-arara-azul.com
.br](http://www.editora-arara-azul.com.br)
>-
Acesso em: 24 de mai 2013. PERIIN, G. **Educação Bilíngue para surdos**: identidades, diferenças
e mistérios. Tese de doutorado, Curitiba: UFSC , 2003. QUADROS, R. M. O 'Bi' em bilinguismo na
surdos. In E. Fernandes (org.) **Surdez e bilinguismo**. Porto Alegre, RS: Editora Mediação,

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma Sociedade para todos. 4. ed. Rio de Janeiro SKLIAR, C. A localização política da educação bilíngüe para surdos. In: SKLIAR, Carlos (Org.) **A educação bilíngüe para surdos**: Interfaces entre a Pedagogia e Lingüística. Vol. 2. Porto Alegre: Ed. Medição, 1999. _____. **Bilingüismo e biculturalismo** : uma análise sobre as narrativas da educação dos surdos. In: Revista Brasileira de Educação, ANPED, 1998. _____. Uma sócio-histórica sobre a psicologia e a educação dos surdos. In C. Skliar (org.) **Educação e Ex** Alegre: Ed. Medição, 1997/2004. _____. (org.). **Atualidades da Educação Bilíngüe para S** Porto Alegre/RS: Medição, 1999. _____. **Surdez**: um olhar sobre as diferenças. 1. ed. Porto Alegre: Ed. Medição, 2010. STROBEL, Karin Lílian. **A visão histórica da in(ex)clusão dos surdos nas** Dossiê Grupo de Estudos e Subjetividades. ETD – Educação Temática Digital, Campinas, v.7, p. 2006 – ISSN: 1676-2592. UNESCO. **Declaração Mundial de Educação para Todos e Plano de satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**, 1990. UNESCO. **Declaração de Salamanca de Ação sobre necessidades educativas especiais**. Salamanca: Espanha, 1997.

[1] Pessoas Portadora - este termo não é mais utilizado desde 2006, o termo usado passou a ser Deficiência". Aprovados após debate mundial, os termos "pessoa com deficiência" e "pessoas com deficiência" são utilizados no texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Assembleia Geral da ONU e reflete uma tendência mundial.

[2] Ouvintismo - neologismo utilizado pelo autor Carlos Skliar (1998, p 15) para descrever "as diferentes representações dos ouvintes, a partir do qual o surdo está obrigado a olhar-se e a narrar-se como ouvinte".

[3] LAPLANE, A.L.F. Notas para uma análise dos discursos sobre inclusão escolar. In: GÓES, M.C. A.L.F. (Org.). Políticas e práticas de educação inclusiva. Campinas: Autores Associados, 2004. p. 5-:

*Luciane Ferreira Bonfim- Mestranda do Programa de pós-graduação Mestrado Profissional em tecnologia aplicada à educação – GESTEC / UNEB/CAMPUS I. Especialista em LIBRAS e AEE; Membro de pesquisa TIPEMSE e TECINTED/ UNEB. Graduada em Pedagogia. Professora da Educação Especial. E-mail: Luciane_bonfim@yahoo.com

.br

** Guilhermina Elisa Bessa da Costa. Professora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Departamento de Educação - Campus X. Grupo de Pesquisa: Tecnologias Inteligentes. TECINTED / CNPq.. Especialista em Psicopedagogia (UESC) e Docência do Ensino Superior e História do Brasil. Mestranda pelo Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias aplicadas à Educação. UNEB. Campus I. E-mail: guilbessa@yahoo.com

.br

Recebido em: 05/07/2016

Aprovado em: 06/07/2016

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Metodo de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: